

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 251 / 2021

Cod. Verificador: 7276
Requerente: LUIZ GUSTAVO GALLON BIANCHI
Data / Hora: 22/05/2021 14:32
Assunto: REQUERIMENTO
Subassunto: Encaminha




0000000000000061577



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA

PROC. Nº 251/2021
CMS/FL. Nº 02
[Signature]

OFÍCIO CMS/PG Nº 01/2021

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
PROTOCOLO
Nº 251/2021
Data 20/01/2021
Ass.: *[Signature]*

Serra/ES, 22 de janeiro de 2021.

À Sua Excelência o Sr.

RODRIGO MARCIO CALDEIRA

Presidente da Câmara Municipal da Serra

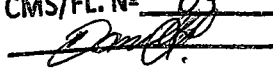
Assunto: Requerimento de inscrição em curso de capacitação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Conforme é cediço, a análise de procedimentos licitatórios corresponde a atividade corriqueira e permanente desta D. Procuradoria, por força do que determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.
2. Na condução da contratação pública, a Administração se depara com novidades, polêmicas e entendimentos dissonantes, retratados, inclusive, nas decisões das cortes de contas e dos tribunais.
3. Nesse sentido, o aprimoramento e capacitação de seus servidores é medida que privilegia a boa prática administrativa, o interesse público, o princípio da eficiência e, sobretudo traduz-se em maior segurança para o desempenho das atividades pela Administração.
4. Ante o exposto, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para a inscrição e participação dos Procuradores efetivos ora requerentes no curso de capacitação **online**, afeto à área de licitações, cujo tema é



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA**

PROC. Nº 251/2021
CMS/FL. Nº 03


“CONTRATAÇÃO DIRETA, PREGÃO ELETRÔNICO E SRP – QUESTÕES DO DIA A DIA E POLÊMICAS, COM DESTAQUE PARA OS ENTENDIMENTOS DO TCU”, que ocorrerá nos dias **25 a 29 de janeiro**, com investimento no valor de R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais) por participante, conforme informações contidas no sítio <https://www.zenite.com.br/eventos/zenite-online-contratacao-direta-pregao-srp/#>.

5. O referido curso possui carga horária de 15 (quinze) horas, e as aulas serão ministradas em plataforma online, das 15h às 18h, o que não compromete o desempenho das atividades dos servidores ora requerentes.

6. **No caso de deferimento** do presente requerimento, solicitamos a Vossa Excelência o **encaminhamento dos autos à Divisão de Finanças para realização da inscrição, efetuação do pagamento e demais atos pertinentes.**

Atenciosamente,

**Luiz Gustavo
Gallon
Bianchi**  Assinado de forma digital por Luiz Gustavo Gallon Bianchi
Dados: 2021.01.22 14:05:54 -03'00'

LUIZ GUSTAVO GALLON BIANCHI
Procurador
Matrícula 4075277

FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA
Procurador
Matrícula 4073096

ZÊNITE
ONLINE

100% ONLINE E AO VIVO!

CONTRATAÇÃO DIRETA, PREGÃO ELETRÔNICO E SRP – QUESTÕES DO DIA A DIA E POLÊMICAS, COM DESTAQUE PARA OS ENTENDIMENTOS DO TCU

De acordo com a Lei nº 8.666/1993, a
Lei nº 13.303/2016 e os Decretos nºs
10.024/2020 e 7.892/2013

25 A 29 / JANEIRO / 2021

PROC. Nº 2021/1021
CMS/FL. Nº 04
[Assinatura]

O Curso

Na condução da contratação pública, você se depara com novidades, polêmicas e entendimentos dissonantes, retratados, inclusive, nas decisões das cortes de contas e dos tribunais. Neste Seminário, destacamos três assuntos enfrentados no dia a dia pelos agentes públicos responsáveis pelas contratações públicas e das estatais:

- as principais hipóteses de dispensa e inexigibilidade;
- o procedimento do pregão eletrônico de acordo com o Decreto nº 10.024/2019; e
- a instituição e a gestão do Sistema de Registro de Preços (SRP) de acordo com o Decreto nº 7.982/2013 e alterações posteriores.

Os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação sempre geram dúvidas quanto ao adequado enquadramento da hipótese legal, às justificativas e aos documentos a serem juntados, ou seja, sobre a instrução processual adequada e segura. O tema desperta especial atenção em razão da fiscalização exercida pelos tribunais de contas nessas contratações.

O Decreto nº 10.024/2019 trouxe significativas alterações no procedimento do pregão eletrônico, entre elas: a elaboração do estudo técnico preliminar; o preço máximo sigiloso; a conceituação de bens e serviços comuns, especiais e serviços comuns de engenharia; o envio de documentos de habilitação juntamente à proposta; os

modos de disputa diferentes (aberto e aberto e fechado), com impacto na fase de lances e no procedimento; e as regras sobre saneamento.

O SRP é um importante mecanismo para a gestão mais eficiente das contratações públicas, especialmente das compras contínuas. Ele tem sido cada vez mais utilizado por toda a Administração Pública e pelas estatais.

São três temas relevantes no mesmo curso que interessam à Administração e às estatais. Escolhemos os assuntos mais importantes e polêmicos sobre cada um deles para uma abordagem aplicada, com destaque para os entendimentos e as recomendações do TCU e da jurisprudência.

Este Seminário possibilitará que os agentes responsáveis pelas contratações diretas (dispensa e inexigibilidade), pelos pregões e pelo SRP conheçam os entendimentos para alinhar ações que evitem apontamentos e responsabilizações.

Importante

São reiterados os acórdãos do TCU que determinam a obrigação da Administração de instituir plano contínuo para capacitação e atualização dos servidores que atuam na área de licitações e contratos. Nesse sentido, o TCU determinou a “adoção de programa continuado de treinamentos dos profissionais que atuam na área e em outras unidades correlatas, inclusive quanto ao correto uso dos sistemas operacionais aplicáveis;” (Acórdão nº 1.007/2018 – Plenário).

[Clique e confira vários precedentes sobre o tema.](#)

**ZÊNITE
ONLINE**

100% ONLINE E AO VIVO!

O cenário excepcional que estamos vivendo em razão da pandemia da covid-19 impôs rápidas mudanças na forma como trabalhamos, como nos relacionamos, como vivemos e convivemos. Nesta nova realidade, construir e transmitir o conhecimento também demanda adaptações. A limitação às nossas reuniões presenciais, por enquanto, leva-nos a buscar alternativas para ações de capacitação. Assim, a partir de agora, estaremos juntos e próximos no Zênite Online, o novo formato da Capacitação Zênite.

Com o Zênite Online, vamos interagir em uma plataforma de aulas ao vivo, com conteúdo remodelado e nova configuração, mas com a mesma qualidade e os mesmos diferenciais que colocam a Zênite na liderança quando o assunto é capacitação em contratação pública.

Você faz sua inscrição, recebe *login* e senha e, nos dias e horários marcados, participa das aulas e dos debates com os mais renomados especialistas. E ainda poderá rever a aula por mais 7 dias.

Continuamos ao seu lado para dar conta dos novos e importantes desafios das licitações e dos contratos!

Programação:



DATA DE REALIZAÇÃO

25 a 29 de
janeiro de 2021



CARGA HORÁRIA

15 horas



HORÁRIOS

15h às 18h

As aulas terão duração
diária de três horas, e
será destinado um tempo
para as perguntas.



REPLAY

As aulas poderão
ser assistidas por
até 7 dias após sua
realização.

Esta capacitação permitirá a você:

- Conhecer as principais hipóteses de dispensa e inexigibilidade, com ênfase para a motivação, a instrução e o passo a passo do procedimento e os contratos decorrentes de contratação direta.
- Compreender aspectos fundamentais do procedimento dos pregões eletrônicos de acordo com o Decreto nº 10.024/2019.
- Compreender os aspectos mais relevantes e polêmicos sobre a instituição e a gestão do registro de preços.
- Atualizar-se sobre os entendimentos e as orientações do TCU e da jurisprudência, a fim de tomar decisões mais seguras e prevenir responsabilizações.
- Aplicar boas práticas e checklists que facilitarão a condução e a instrução dos procedimentos.

Quem deve participar?

Pregoeiros e membros de equipes de apoio, membros de comissões de licitação, assessores e procuradores jurídicos, advogados, auditores, fiscais e gestores de contratos, profissionais do departamento de compras e de controles interno e externo e demais agentes públicos envolvidos nos procedimentos de pregão eletrônico, instituição e gestão do SRP e de contratação direta, inclusive nas estatais.

Destaques do conteúdo

PRINCIPAIS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/1993 E A LEI Nº 13.303/2016

- Responsabilidade dos agentes nas contratações diretas – LINDB e erro grosseiro
- Contratação relacionada com os objetos sociais e as oportunidades de negócios – Previsão da Lei nº 13.303/2016
- Novos limites de dispensa previstos na Lei nº 14.065/2020
- Dispensa pelo valor e parcelamento indevido – Enquadramento
- Dispensa por emergência – Cabimento de acordo com o inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e o inc. XV do art. 29 da Lei nº 13.303/2016 – Responsabilidade de quem deu causa a falhas de planejamento
- Dispensas com base no art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e a gestão desses contratos depois de 31/12/2020
- Dispensa para a contratação de remanescente nos regimes da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 13.303/2016
- Condições para o enquadramento do caput e do inc. I do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e art. 30 da Lei nº 13.303/2016
- Inexigibilidade e contratação de serviços técnicos profissionais especializados (art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e art. 30, inc. II, da Lei nº 13.303/2016)
- Credenciamento – Cabimento e procedimento
- Instrução e formalização dos processos de dispensa e inexigibilidade – Justificativa do preço e o procedimento previsto na IN nº 73/2020

PREGÃO ELETRÔNICO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.024/2020

- Conceito de bens e serviços comuns, especiais e serviços comuns de engenharia – Repercussões práticas e o cabimento do pregão
- Providências e documentos da fase planejamento de acordo com o novo decreto – Estudos técnicos preliminares e a IN nº 40/2020 e termo de referência
- Valor estimado sigiloso – Repercussões para o processamento do pregão e a fase de lances – Momento do procedimento deverá ser divulgado
- Veículos e prazo de publicação do edital de acordo com o novo decreto – Alterações da Medida Provisória nº 896/2019, que alterou a Lei nº 10.520/2002
- Prazos e processamento do pedido de esclarecimento e de impugnação do edital – Responsável pela resposta – Alterações
- Envio de documentos de habilitação e proposta no decorrer do prazo de publicidade
- Modos de disputa: aberto e aberto e fechado – Distinção, cabimento e fluxo do procedimento
- Critérios de desempate e o regime de preferências da Lei Complementar nº 123/2016 – Ordem no procedimento

- Fase de negociação – Cuidados e orientações
- Procedimentos de verificação – O que envolve essa fase do julgamento e as repercussões no desenvolvimento do procedimento
- Fase de saneamento – Procedimento a ser adotado e limites para correções
- Condução da fase recursal – Competência do pregoeiro e da autoridade – Entendimentos do TCU

SISTEMA DE REGISTO DE PREÇOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 7.892/2013

- Cabimento do registro de preços – Adoção para serviços contínuos e obras de engenharia – Entendimentos do TCU
- Instituição e gestão do registro de preços pelas estatais – Regulamentação e condições previstas pela Lei nº 13.303/2016
- Intenção de Registro de Preços (IRP) – Obrigação ou faculdade – Benefícios e repercussões
- Licitação para registro de preços – Participação de órgãos e entidades de esferas diferentes – Estatal pode participar de SRP da Administração direta e vice-versa
- Cadastro de reserva – Procedimento e cautelas
- Diferença entre a ata e o contrato de registro de preços
- Utilização da ata de registro de preços por órgãos e entidades não participantes (caronas) – Previsão no edital, cautelas, limites e procedimento para adesão
- Acréscimo quantitativo do objeto da ata de registro de preços e do contrato

Os professores



Gustavo Henrique Carvalho Schiefler

Advogado. Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre e graduado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pesquisador visitante no Max-Planck-Institut für Ausländisches und Internationales Privatrecht. Educação Executiva pela Harvard Law School (Program on Negotiation). Integra a equipe de consultores externos da Zênite Informação e Consultoria S.A. Autor da obra *Procedimento de manifestação de interesse – PMI* (Lumen Juris, 2014). Coautor da obra *Contratação de serviços técnicos especializados por inexigibilidade de licitação pública* (Zênite, 2015).



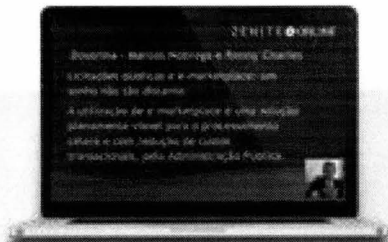
Joel de Menezes Niebuhr

Advogado. Doutor em Direito do Estado pela PUC/SP. Professor de cursos de pós-graduação. Autor de: *Licitação pública e contrato administrativo* (4. ed., Fórum, 2015); *Dispensa e inexigibilidade de licitação pública* (4. ed., Fórum, 2015); *Pregão presencial e eletrônico* (7. ed., Fórum, 2015); *Registro de preços: aspectos práticos e jurídicos* (2. ed., Fórum, 2013); *O novo regime constitucional das medidas provisórias* (Dialética, 2001); e *Princípio da isonomia na licitação pública* (Obra Jurídica, 2000).



Ricardo Alexandre Sampaio

Advogado. Consultor na área de licitações e contratos. Foi Diretor Técnico da Consultoria Zênite. Integrante da Equipe de Redação da *Revista Zênite ILC - Informativo de Licitações e Contratos* e da Equipe de Consultores Zênite. Colaborador da obra *Lei de licitações e contratos anotada* (6. ed. Zênite, 2005). Autor de diversos artigos jurídicos.



Requisitos técnicos recomendados:

Para o bom o funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

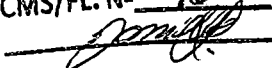
Computador: Processador i3 3Ghz Dual Core / 4Gb RAM / Internet de 10 mbps (de preferência por cabo)

Browser: Utilizar o Google Chrome, preferencialmente

Banda ideal: Inbound participante: 3 mbps

IMPORTANTE: Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.

PROGRAMA

PROC. Nº 251/2021
CMS/FL. Nº 10


Aulas 1 e 2 – Professor: Gustavo Henrique Carvalho Schiefler

Dias 25 e 26 de janeiro, das 15h às 18h

PRINCIPAIS HIPÓTESES DE DISPENSA E DE INEXIGIBILIDADE NO REGIME DA LEI Nº 8.666/1993 E DA LEI Nº 13.303/2016

- 01 Quais os agentes responsáveis por vícios nas contratações diretas? Qual a atuação da assessoria jurídica nessas contratações? Quais as alterações na LINDB com relação à responsabilidade do agente público? Quais as orientações em recentes acórdãos do TCU sobre a caracterização de erro grosseiro?
- 02 Quais as cautelas para a condução e para a instrução da fase de planejamento das contratações diretas? Devem ser elaborados estudos preliminares e termo de referência? Quais as orientações do TCU sobre o planejamento das contratações diretas?
- 03 Quais os novos limites de dispensa pelo valor previstos na Lei nº 14.065/2020? Esses limites vinculam quais órgãos e entidades da Administração Pública? E as estaduais?
- 04 Quais os cuidados para não incorrer em parcelamento indevido? O que se deve entender por “parcelas de uma mesma obra, serviços e compras”? O que são serviços da mesma natureza? O que se deve entender por “mesmo local” e “que possam ser executados conjunta e concomitantemente”? Quais as orientações do TCU?
- 05 Como funciona a cotação eletrônica prevista no Decreto nº 10.024/2019?
- 06 Quais requisitos devem estar reunidos e demonstrados para a configuração da dispensa por emergência na Lei nº 8.666/2016 e na Lei nº 13.303/2016? É possível prorrogar a contratação por emergência? Quais as orientações do TCU?
- 07 Como resolver o problema da emergência causada por falhas no planejamento e a responsabilidade de quem deu causa a essas falhas?
- 08 Depois de 31/12/2020, não será mais possível realizar contratações com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, ainda que relacionados com o enfrentamento da pandemia? Como ficam os contratos formalizados e em andamento?
- 09 Quais requisitos devem estar reunidos para contratar a execução de remanescentes de obras, serviços e fornecimentos quando o contrato celebrado for rescindido nos regimes da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 13.303/2016? Qual é o entendimento do TCU sobre essa hipótese de dispensa?
- 10 A Lei nº 13.303/2016 prevê que a comercialização, a prestação ou a execução de forma direta de produtos e serviços relacionados com os objetos sociais, bem como a escolha de parceiros relativos a oportunidades de negócio afastam aplicação do capítulo que regula as licitações. Afinal, quais as condições e os cuidados para a inaplicabilidade do regime? Quais os cuidados na instrução desses procedimentos e na formalização dessas parcerias para evitar apontamentos futuros? Quais as orientações do TCU?

- 11 A hipótese de inexigibilidade de licitação por exclusividade abrange apenas as contratações de compras (fornecimentos) ou também serviços? Quais objetos podem ser adquiridos por meio de inexigibilidade? Quais os entendimentos do TCU e da AGU sobre essa questão? A comprovação da exclusividade foi alterada com a Lei nº 13.303/2016?
- 12 Quais as condições para o enquadramento das hipóteses previstas no inc. II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e no inc. II do art. 30 da Lei nº 13.303/2016, que tratam da contratação de serviços técnicos profissionais especializados por inexigibilidade? É possível contratar por inexigibilidade de licitação serviços técnicos profissionais especializados com terceiros que não sejam notoriamente especializados?
- 13 Em que casos é cabível o credenciamento? Qual procedimento deve ser observado pela Administração direta e indireta e pelas empresas públicas e sociedades de economia mista para a instituição e a manutenção do credenciamento? Qual é a orientação do TCU sobre o credenciamento?
- 14 Quais as orientações e cautelas para a formalização segura da dispensa e inexigibilidades nos regimes da Lei nº 8.666/1993 e da Lei das Estatais? Quais os cuidados na justificativa do preço e qual o procedimento previsto na IN nº 73/2020? Quais as orientações do TCU?

Aulas 3 e 4 – Professor: Ricardo Alexandre Sampaio

Dia 27 e 28 de janeiro, das 15h às 18h

PREGÃO ELETRÔNICO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.024/2019

- 15 De acordo com o Decreto nº 10.024/2019, o que são e qual a diferença entre bens e serviços comuns, especiais e serviços comuns de engenharia? Para quais objetos/casos está vedada a adoção do pregão eletrônico? Quais as orientações do TCU sobre o cabimento do pregão?
- 16 Quais as providências e os documentos da fase planejamento de acordo com o Decreto nº 10.024/2019 e a IN nº 40/2020? Qual o conteúdo do estudo técnico preliminar e do termo referência? Quais os procedimentos e as cautelas para a realização da pesquisa de preços de acordo com a IN nº 73/2020?
- 17 Quem é responsável pela elaboração do estudo técnico preliminar e do termo referência? Trata-se de competência do pregoeiro? Quem é responsável pela sua aprovação?
- 18 Quais as repercussões da previsão do Decreto nº 10.024/2019 de que o valor estimado ou máximo será sigiloso? A regra é de sigilo dessas informações? Em que momento do procedimento esse valor deverá ser divulgado? Em que casos o valor estimado ou máximo obrigatoriamente deve ser divulgado?
- 19 Quais documentos de habilitação podem ser exigidos no pregão eletrônico?
- 20 Quais os veículos e qual o prazo de publicação do edital do pregão? Quais os prazos e qual o processamento do pedido de esclarecimento e de impugnação do edital? Quem é responsável pela resposta?
- 21 O que deve ser enviado pelos licitantes antes da sessão pública? Todos os documentos de habilitação devem ser enviados nesse momento? É possível alterar os documentos enviados no decorrer do prazo de publicidade?
- 22 Aberta a sessão pública, o que envolve a análise de conformidade das propostas? Quais os motivos para a desclassificação das propostas nessa fase do pregão? No caso de dúvidas, é possível a realização de diligência?

- 23 Quais são os critérios de julgamento do pregão eletrônico?
- 24 De acordo com o Decreto nº 10.024/2019, estão previstos dois modos de disputa: aberto e aberto e fechado. Qual a distinção entre eles e qual o cabimento de cada um? Qual a duração, a prorrogação e o tempo máximo tanto no modo de disputa aberto quanto no modo aberto e fechado?
- 25 Quais os critérios de desempate e o regime de preferências da Lei Complementar nº 123/2016 e qual a ordem no procedimento para sua aplicação?
- 26 Quais os cuidados e as orientações para a condução da fase de negociação, especialmente no caso de preço estimado ou máximo sigiloso?
- 27 O Decreto nº 10.024/2020 prevê a realização de procedimentos de verificação que abrange o envio de anexos (habilitação e planilha). O que envolve essa fase do julgamento?
- 28 Diante de falhas nos documentos de habilitação e de propostas, qual o procedimento a ser adotado? Como deve ser conduzida a fase de saneamento e quais os limites dessas correções?
- 29 Quais os procedimentos de apresentação, de avaliação e de julgamento do recurso no pregão?

Aula 5 – Professor: Joel de Menezes Niebuhr

Dia 29 de janeiro, das 15h às 18h

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 7.892/2013

- 30 Para quais objetos e em que casos o SRP se mostra uma opção eficiente? É possível registrar preços para serviços contínuos e obras de engenharia? Qual o entendimento do TCU?
- 31 As estatais federais devem seguir o Decreto nº 7.892/2013? E as estatais estaduais e municipais, devem aplicar qual normativo?
- 32 Qual o procedimento sobre a Intenção de Registro de Preços (IRP)? O órgão gerenciador se obriga a abrir a IRP ou pode recusar-se?
- 33 Órgãos e entidades de esferas diferentes podem participar da licitação para registro de preços? Estatal pode participar de SRP da Administração direta e vice-versa?
- 34 Sobre o cadastro de reserva, pergunta-se:
- O que é cadastro de reserva e quais os procedimentos para instituí-lo?
 - Em que momento ocorre a verificação das condições de habilitação dos interessados no cadastro de reserva?
 - Como deve ser conduzida a negociação para a criação desse cadastro? É possível realizar valores distintos para o mesmo objeto?
- 35 Qual a diferença entre ata e contrato de registro de preços? Quais os respectivos conteúdos? A ata tem naturezas contratual e vinculativa?

- 36 Com relação à utilização da ata de registro de preços por órgãos e entidades não participantes (caronas):
- a. Como deve ser a disciplina do edital quanto à possibilidade de adesão à ata de registro de preços?
 - b. Quais os limites previstos no Decreto nº 7.892/2013 para a adesão à ata pelos não participantes?
 - c. Em SRP cujo objeto é dividido em lotes com vários itens, é possível que o órgão não participante pegue carona apenas em alguns itens que formaram o lote ou, obrigatoriamente, deverá contratar o lote como um todo? Qual a orientação do TCU?
 - d. Qual o procedimento (passo a passo) e as justificativas para aderir a atas de registro de preços? Quais as orientações do TCU e da AGU?
- 37 É possível acrescentar quantitativamente o objeto da ata de registro de preços? E o contrato?

Investimento: R\$ 1.690,00/participante

- Lei digital: *Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública*
- Apostila digital específica do curso
- Certificado

* O certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual da frequência que constará do certificado será calculado de acordo com presença nas aulas on-line (ao vivo) verificada pelo acesso de login e senha no sistema por inscrição/aluno.

* Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada.

* É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

* A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho / Ordem de Serviço ou Autorização de fornecimento, com posterior pagamento através de uma das contas bancárias indicadas:



Banco do Brasil - Ag. 3041-4 • c/c 84229-X



Caixa Econômica - Ag. 1525-3 • c/c 1566-2



Banco Santander - Ag. 3837 • c/c 130017258



Banco Itaú - Ag. 3833 • c/c 63040-7



Banco Bradesco - Ag. 2559 • c/c 26622-1

OBSERVAÇÃO: Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

- Boleto
- Transferência bancária
- Depósito

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

(41) 2109-8666
evento@zenite.com.br
www.zenite.com.br



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 251/2021 Cód. Verificador: 72T6

Requerente: LUIZ GUSTAVO GALLON BIANCHI

CPF/CNPJ: 101.863.037-69

Assunto: REQUERIMENTO

Subassunto: Encaminha

Data de Abertura: 22/01/2021 14:32

Observação:

OFÍCIO CMS/PG Nº 01/2021 - Requerimento de inscrição em curso de capacitação.

Recebido

[Signature]
DANILLO FRANCA ROSA WILL
Funcionário(a)



PROC. Nº 251/2021
CMS/FL. Nº 16
Daniello

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 251/2021
Requerente: LUIZ GUSTAVO GALLON BIANCHI
Assunto: REQUERIMENTO
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: DANILLO FRANCA ROSA WILL
Repartição: PROTOCOLO E ARQUIVO GERAL
Responsável: ELIO CARLOS PIMENTEL
Data/Hora: 22/01/2021 14:32
Observação: OFÍCIO CMS/PG Nº 01/2021 - Requerimento de inscrição em curso de capacitação.
Ass: *Daniello Franca Rosa Will*

CAMARA MUNICIPAL DA SERRA
DANILO FRANCA ROSA WILL
Assessor Especial

Destino:

Repartição: PRESIDENCIA
Responsável: RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Data/Hora: 22/01/2021 14:32
Ass: _____

RC

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

CAMARA MUNICIPAL DA SERRA
Arlene Marinho de Oliveira Almeida
Chefe de Gabinete da Presidência



PROC. Nº 251/2021
CMS/FL Nº 17
Camila

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 251/2021
Requerente: LUIZ GUSTAVO GALLON BIANCHI
Assunto: REQUERIMENTO
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: ARLENE MARINHO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Repartição: PRESIDENCIA
Responsável: RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Data/Hora: 22/01/2021 15:23
Observação: AUTORIZADO, SEGUE PARA DEVIDAS PROVIDENCIAS.
Ass: _____

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Rodrigo Marcio Caldeira
Presidente

Destino:

Repartição: COORDENADOR DE FINANÇAS
Responsável: ISAAC MIRANDA MORI
Data/Hora: 22/01/2021 15:23
Ass: _____

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Isaac Miranda Mori
Coord. de Finanças

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

PROC. Nº 251/2021
C.M.S./FL. Nº 18
Camila

CNPJ: 86.781.069/0001-15

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 287652-2

ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 4698 SL 301 03 ANDAR - BATEL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **27173/2021**

EMITIDA EM: **22/01/2021**

VÁLIDA ATÉ: **21/05/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **8D21.4A71.EA03.4087-0.9C1B.5630.FB8B.EC1C-6**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.





PROC. Nº 251/2021
CMS/FL Nº 19
Camila



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
CNPJ: 86.781.069/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:42:05 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/07/2021.

Código de controle da certidão: **2842.CF65.6A34.6F90**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROC. Nº 2511/2021
ICMS/FL. Nº 20
Comilav

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000055294

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 86.781.069/0001-15

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/01/2021**, válida até **22/04/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/01/2021.

Autenticação eletrônica: **0020.3133.4CA0.DD6C**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. Nº 25162021
S/FL Nº 21
Comila

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.781.069/0001-15
Certidão nº: 2540818/2021
Expedição: 22/01/2021, às 15:45:07
Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.781.069/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

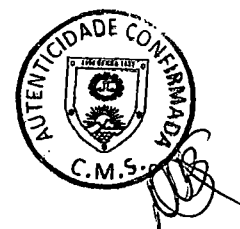
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROC. Nº 251/2021
CMS/FL Nº 22
Comida

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.781.069/0001-15

Razão Social: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA

Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 / BATEL / CURITIBA / PR / 80240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2021 a 12/02/2021

Certificação Número: 2021011402353189621485

Informação obtida em 22/01/2021 15:52:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

CENTRO
CEP: 29176-020

PROC. Nº 251/2021
CMS/FL. Nº 23
Camila

CNPJ: 27.450.170/0001-24

NOTA DE RESERVA

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
01.01.00 - Câmara Municipal da Serra

Reserva		Número 63		Folha 1
Centro de Custo	Evento 001.001 - DIVERSOS			
Documento PROCESSO	Data 22/01/2021	Requisição	Processo 251/2021	

Dotação	
Classificação Funcional	Nro Reduzido
01.031.0010.2.006 - Garantir a Atuação Legislativa	11
Natureza da Despesa	Vínculo
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES-JURIDICA	1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários
Sub - Elemento de Despesa	Vínculo Detalhado
22 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários

Credor	
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ
_____	_____
_____	_____
Cidade	Telefone
_____	_____

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
9.000.000,00	5.611.045,24	3.380,00	3.385.574,76

Histórico				
Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0		PARTICIPAÇÃO DOS PROCURADORES LEGISLATIVO (LUIZ GUSTAVO GALLON BIANCHI / FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA) NO CURSO CONTRATAÇÃO DIRETA, PREGÃO ELETR. E SRP - QUESTÕES DO DIA A DIA E POLÊMICAS, COM DESTAQUE PARA OS ENTENDIMENTOS DO TCU.	0,00	3.380,00
			Total	3.380,00

Por Extenso
Tres Mil e Trezentos e Oitenta Reais



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

CENTRO
CEP: 29176-020

DOC. Nº 251/2021
MS/FL Nº 24
Camila

CNPJ: 27.450.170/0001-24

Órgão:	_____
Página:	_____
Processo:	_____
Rubrica:	_____

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DA SERRA
01.01.00 - Câmara Municipal da Serra

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - DIVERSOS	54-000	1
Data Emissão 22/01/2021	Vencimento 31/12/2021	Processo 251/2021	Centro de Custos	Requisição	Reserva 63
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - ISENTO	Motivo da Dispensa da Licitação 2 - ART 24 I.02 LEI 8666/93	Nro Licitação	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES-JURIDICA		11	01.031.0010.2.006 - Garantir a Atuação Legislativa
Sub - Elemento de Despesa 22 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS		Crédito	1 - ORCAMENTARIO
Vínculo 01.0000.0000 - Recursos Ordinários			

Credor		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 1169 - ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S.A	CNPJ / CPF 86.781.069/0001-15	Código para DIRF	
Endereço AV. SETE DE SETEMBRO, 4698-03 ANDAR	Cidade CURITIBA		
Telefone 41-21098666			

Valores	Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
	9.000.000,00	3.471.322,76	3.380,00	3.467.942,76

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0		PARTICIPAÇÃO DOS PROCURADORES LEGISLATIVO (LUIZ GUSTAVO GALLON BIANCHI / FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA) NO CURSO CONTRATAÇÃO DIRETA, PREGÃO ELETR. E SRP - QUESTÕES DO DIA A DIA E POLÊMICAS, COM DESTAQUE PARA OS ENTENDIMENTOS DO TCU.	0,00	3.380,00
Total					3.380,00

Por Extenso
Tres Mil e Trezentos e Oitenta Reais

Local de Entrega

FABRÍCIO ALVES DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE GERAL

ISAAC MIRANDA MORI
CORRD. FINANCEIRO

RODRIGO MARCIO CALDEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA



DOC. Nº 251/2021
LMS/FL Nº 25
Com. L

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Zênite On Line
CONTRATAÇÃO DIRETA, PREGÃO ELETRÔNICO E SRP – QUESTÕES DO DIA A DIA E POLÊMICAS, COM DESTAQUE PARA OS ENTENDIMENTOS DO TCU
25/01/2021 a 29/01/2021

CURITIBA, 22 de janeiro de 2021

Att: LUIZ GUSTAVO GALLON BIANCHI - Fone: 2732518300
CAMARA MUNICIPAL DA SERRA
SERRA - ES

Prezados Senhores,

Confirmamos a **inscrição** dos servidores abaixo relacionados para participação no curso: **"CONTRATAÇÃO DIRETA, PREGÃO ELETRÔNICO E SRP – QUESTÕES DO DIA A DIA E POLÊMICAS, COM DESTAQUE PARA OS ENTENDIMENTOS DO TCU"**, que será realizado com transmissão ao vivo, via internet, nos dias 25/01/2021 a 29/01/2021.

DETALHES DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Participantes: LUIZ GUSTAVO GALLON BIANCHI, FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA

Obs. Os dados acima relacionados serão utilizados para confecção do certificado e credencial para o evento.

Carga Horária: 15

Investimento: R\$ 1690,00

Participantes Pagantes: 002

TOTAL: R\$ 3.380,00

A proposta inclui:

- Lei Digital: Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública
- Apostila digital específica do Curso
- Certificado

Aproveite para ver a programação completa [Clicando aqui](#).

Para o bom o funcionamento da plataforma, recomenda-se a utilização de equipamento com as seguintes especificações:

Computador:

Processador i3 3Ghz Dual Core
4Gb RAM
Internet de 5mbs (de preferência por cabo)

Browser:

Recomenda-se utilizar o Google Chrome

Banda ideal:

Inbound participante: 3 mbps

Essa confirmação é válida somente se não existir pendências de pagamentos relativos a contratações anteriores.

A CONTRATADA reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e/ou moral), comprometendo-se a informar antecipadamente à CONTRATANTE.

Kelly Dayane Rossetto
Consultora Comercial de Eventos
kelly.rossetto@zenite.com.br
4121098666

DOC. Nº 251/2021
DIS/FL Nº 26
Comida



ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - CURITIBA/PR

Fone: (41) 2109-8666

Assunto: **NOTA FISCAL 22490 *** ZÊNITE *****
De: Danielle Kuduavicz Yamaguti <danielle.kuduavicz@zenite.com.br>
Para: finanzas@camaraserra.es.gov.br <finanzas@camaraserra.es.gov.br>
Data: 29/01/2021 13:04



CÂMARA MUNICIPAL
DA SERRA

- ISS - DECLARAÇÃO DE PAGTO.pdf (~719 KB)
- MUNICIPAL ZI.pdf (~190 KB)
- FEDERAL ZI.pdf (~73 KB)
- ESTADUAL ZI.pdf (~27 KB)
- CND ZI.pdf (~84 KB)
- CRF ZI 12-02-2021.pdf (~95 KB)
- 22490.pdf (~485 KB)

OC. Nº 251/2021
S/FL Nº 27
Comila

RECEBUEMOS

C. Nº 251/2021
VIS/FL Nº 28
Pami-lor

Prezado Cliente,

Segue anexa a Nota Fiscal para pagamento e as certidões.

Pedimos sua gentileza de nos confirmar o recebimento deste e-mail.

O ISS é recolhido pelo prestador de serviços no Município de Curitiba, Lei Complementar do Município 40/2001.

Em caso de dúvidas, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Danielle Kuduavicz Yamaguti

Coordenadora Financeira

danielle.kuduavicz@zenite.com.br

Fone: (41) 2109-8666



[Faint, illegible text]

Nº 2511/2021
FL Nº 29
Comilw



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 22490, Série: 2, emitido em 29/01/2021, conversão em 29/01/2021

Número da Nota	22490
Data e Hora de Emissão	29/01/2021 00:00:00
Código de Verificação	HPVHE709



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
CPF / CNPJ: 86.781.069/0001-15 **Inscrição Municipal:** 17 01 0287652-2
Endereço: SETE DE SETEMBRO, 004698 SL 301 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80240000 **Tel.:** 41 - 21098666
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@zenite.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DA SERRA
CPF / CNPJ: 27.450.170/0001-24 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA MAJOR PISSARA, 245 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 29176020
Município: Serra **UF:** ES **Email:** luizgustavobianchi@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA PREGAO ELETRONICO E SRP - QUESTOES DO DIA A DIA E POLEMICAS, COM DESTAQUE PARA OS ENTENDIMENTOS DO TCU - 25/01/2021 a 29/01/2021 - CURITIBA/PR Empenho: 54-000

Val. Aprox. Tributos 326.17 Fonte: IBPT
Participantes: FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA, LUIZ GUSTAVO GALLON BIANCHI
O PAGAMENTO PODERA SER CREDITADO NAS CONTAS

BCO DO BRASIL AG: 3041-4 C/C: 84229-X | SANTANDER AG: 3837 C/C: 13001725-8

CAIXA ECONOMICA AG: 1525-3 C/C: 1566-2 | ITAU AG: 3833 C/C: 63040-7

O ISS E RECOLHIDO PELO PRESTADOR DE SERVICOS NO MUNICIPIO DE CURITIBA LEI COMPLEMENTAR DO MUNICIPIO 40/2011

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 3.172,13

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Material conferido e entregue
para utilização nesta Câmara.
Em, 01/02/2021

IR - R\$ 50,70 / COFINS - R\$ 101,40 / CSLL - R\$ 33,80 / PIS - R\$ 21,97

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$3.380,00

Código da Atividade

08-02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de natureza

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Fabrício Alves de Oliveira
Superintendente Geral

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.380,00	5,00	169,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

DECLARAÇÃO DE IMPOSTOS DESTACADOS NA NOTA FISCAL (ISSQ)

A ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, estabelecida à Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º e 4º andares, Batel, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.781.069/0001-15 e inscrição estadual nº 10198056-18, por intermédio de sua procuradora, Hilda Victória Dernys Carrasco Chiaretto, portadora do CPF nº. 032.957.699-23 e RG nº. 7.778.009-2/PR, DECLARA que a Nota Fiscal Eletrônica em anexo foi emitida conforme a Lei Complementar do município de Curitiba nº 73/2009.

Declara ainda, que o ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza¹, no percentual de 5%, encontra-se destacado na Nota Fiscal e seu recolhimento será efetuado no montante da guia de recolhimento mensal pela empresa Zênite Informação e Consultoria S/A para a Prefeitura Municipal de Curitiba (Lei Complementar do município de Curitiba nº 40/2001).


Hilda Victória Dernys Carrasco Chiaretto
Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos

¹ O ISSQN devido para as atividades classificadas nos códigos **17.01** – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza e **08.02** Instrução, treinamento, orientação, é de competência do município em que está estabelecido o prestador do serviço.



CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

PROC. Nº 251/2021
CMS/FL Nº 31
Camila

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 251/2021
Requerente: LUIZ GUSTAVO GALLON BIANCHI
Assunto: REQUERIMENTO
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: ISAAC MIRANDA MORI
Repartição: COORDENADOR DE FINANÇAS
Responsável: ISAAC MIRANDA MORI
Data/Hora: 29/01/2021 13:27
Observação: PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.
Ass: _____

Isaac Miranda Mori
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Coord. de Finanças

Destino:

Repartição: SUPERINTENDENCIA GERAL
Responsável: FABRICIO ALVES DE OLIVEIRA
Data/Hora: 29/01/2021 13:27
Ass: _____

Fabricio Alves de Oliveira
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Superintendente Geral

Recebido por: _____

Data/Hora: _____

Certificado

A Zênite Informação e Consultoria S.A. confere o presente certificado a

FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA

pela participação no Zênite Online “**CONTRATAÇÃO DIRETA, PREGÃO ELETRÔNICO E SRP – QUESTÕES DO DIA A DIA E POLÊMICAS, COM DESTAQUE PARA OS ENTENDIMENTOS DO TCU**”, realizado de 25 a 29 de janeiro de 2021, com carga horária de 15 horas (quinze horas).

Frequência: 100%

Curitiba, 29 de janeiro de 2021.




Anadriça Vicente de Almeida
Vice-Presidente Executiva

PROC. Nº 251/2021
CMS/FL Nº 39
Com. de



CONTRATAÇÃO DIRETA, PREGÃO ELETRÔNICO E SRP – QUESTÕES DO DIA A DIA E POLÊMICAS, COM DESTAQUE PARA OS ENTENDIMENTOS DO TCU



GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO SCHIEFLER
DIAS 25 E 26 DE JANEIRO

AULAS 1 E 2 – PRINCIPAIS HIPÓTESES DE DISPENSA E DE INEXIGIBILIDADE NO REGIME DA LEI Nº 8.666/1993 E DA LEI Nº 13.303/2016

- 1) Quais os agentes responsáveis por vícios nas contratações diretas? Qual a atuação da assessoria jurídica nessas contratações? Quais as alterações na LINDB com relação à responsabilidade do agente público? Quais as orientações em recentes acórdãos do TCU sobre a caracterização de erro grosseiro?
- 2) Quais as cautelas para a condução e para a instrução da fase de planejamento das contratações diretas? Devem ser elaborados estudos preliminares e termo de referência? Quais as orientações do TCU sobre o planejamento das contratações diretas?
- 3) Quais os novos limites de dispensa pelo valor previstos na Lei nº 14.065/2020? Esses limites vinculam quais órgãos e entidades da Administração Pública? E as estaduais?
- 4) Quais os cuidados para não incorrer em parcelamento indevido? O que se deve entender por "parcelas de uma mesma obra, serviços e compras"? O que são serviços da mesma natureza? O que se deve entender por "mesmo local" e "que possam ser executados conjunta e concomitantemente"? Quais as orientações do TCU?
- 5) Como funciona a cotação eletrônica prevista no Decreto nº 10.024/2019?
- 6) Quais requisitos devem estar reunidos e demonstrados para a configuração da dispensa por emergência na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 13.303/2016? É possível prorrogar a contratação por emergência? Quais as orientações do TCU?
- 7) Como resolver o problema da emergência causada por falhas no planejamento e a responsabilidade de quem deu causa a essas falhas?
- 8) Depois de 31/12/2020, não será mais possível realizar contratações com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, ainda que relacionados com o enfrentamento da pandemia? Como ficam os contratos formalizados e em andamento?
- 9) Quais requisitos devem estar reunidos para contratar a execução de remanescentes de obras, serviços e fornecimentos quando o contrato celebrado for rescindido nos regimes da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 13.303/2016? Qual é o entendimento do TCU sobre essa hipótese de dispensa?

- 10) A Lei nº 13.303/2016 prevê que a comercialização, a prestação ou a execução de forma direta de produtos e serviços relacionados com os objetos sociais, bem como a escolha de parceiros relativos a oportunidades de negócio afastam aplicação do capítulo que regula as licitações. Afinal, quais as condições e os cuidados para a inaplicabilidade do regime? Quais os cuidados na instrução desses procedimentos e na formalização dessas parcerias para evitar apontamentos futuros? Quais as orientações do TCU?
- 11) A hipótese de inexigibilidade de licitação por exclusividade abrange apenas as contratações de compras (fornecimentos) ou também serviços? Quais objetos podem ser adquiridos por meio de inexigibilidade? Quais os entendimentos do TCU e da AGU sobre essa questão? A comprovação da exclusividade foi alterada com a Lei nº 13.303/2016?
- 12) Quais as condições para o enquadramento das hipóteses previstas no inc. II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e no inc. II do art. 30 da Lei nº 13.303/2016, que tratam da contratação de serviços técnicos profissionais especializados por inexigibilidade? É possível contratar por inexigibilidade de licitação serviços técnicos profissionais especializados com terceiros que não sejam notoriamente especializados?
- 13) Em que casos é cabível o credenciamento? Qual procedimento deve ser observado pela Administração direta e indireta e pelas empresas públicas e sociedades de economia mista para a instituição e a manutenção do credenciamento? Qual é a orientação do TCU sobre o credenciamento?
- 14) Quais as orientações e cautelas para a formalização segura da dispensa e inexigibilidades nos regimes da Lei nº 8.666/1993 e da Lei das Estaduais? Quais os cuidados na justificativa do preço e qual o procedimento previsto na IN nº 73/2020? Quais as orientações do TCU?

RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO
DIAS 27 E 28 DE JANEIRO

AULAS 3 E 4 – PREGÃO ELETRÔNICO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.024/2019

- 15) De acordo com o Decreto nº 10.024/2019, o que são e qual a diferença entre bens e serviços comuns, especiais e serviços comuns de engenharia? Para quais objetos/casos está vedada a adoção do pregão eletrônico? Quais as orientações do TCU sobre o cabimento do pregão?
- 16) Quais as providências e os documentos da fase planejamento de acordo com o Decreto nº 10.024/2019 e a IN nº 40/2020? Qual o conteúdo do estudo técnico preliminar e do termo referência? Quais os

procedimentos e as cautelas para a realização da pesquisa de preços de acordo com a IN nº 73/2020?

- 17) Quem é responsável pela elaboração do estudo técnico preliminar e do termo referência? Trata-se de competência do pregoeiro? Quem é responsável pela sua aprovação?
- 18) Quais as repercussões da previsão do Decreto nº 10.024/2019 de que o valor estimado ou máximo será sigiloso? A regra é de sigilo dessas informações? Em que momento do procedimento esse valor deverá ser divulgado? Em que casos o valor estimado ou máximo obrigatoriamente deve ser divulgado?
- 19) Quais documentos de habilitação podem ser exigidos no pregão eletrônico?
- 20) Quais os veículos e qual o prazo de publicação do edital do pregão? Quais os prazos e qual o processamento do pedido de esclarecimento e de impugnação do edital? Quem é responsável pela resposta?
- 21) O que deve ser enviado pelos licitantes antes da sessão pública? Todos os documentos de habilitação devem ser enviados nesse momento? É possível alterar os documentos enviados no decorrer do prazo de publicidade?
- 22) Aberta a sessão pública, o que envolve a análise de conformidade das propostas? Quais os motivos para a desclassificação das propostas nessa fase do pregão? No caso de dúvidas, é possível a realização de diligência?
- 23) Quais são os critérios de julgamento do pregão eletrônico?
- 24) De acordo com o Decreto nº 10.024/2019, estão previstos dois modos de disputa: aberto e fechado. Qual a distinção entre eles e qual o cabimento de cada um? Qual a duração, a prorrogação e o tempo máximo tanto no modo de disputa aberto quanto no modo aberto e fechado?
- 25) Quais os critérios de desempate e o regime de preferências da Lei Complementar nº 123/2016 e qual a ordem no procedimento para sua aplicação?
- 26) Quais os cuidados e as orientações para a condução da fase de negociação, especialmente no caso de preço estimado ou máximo sigiloso?
- 27) O Decreto nº 10.024/2020 prevê a realização de procedimentos de verificação que abrange o envio de anexos (habilitação e planilha). O que envolve essa fase do julgamento?
- 28) Diante de falhas nos documentos de habilitação e de propostas, qual o procedimento a ser adotado? Como deve ser conduzida a fase de saneamento e quais os limites dessas correções?
- 29) Quais os procedimentos de apresentação, de avaliação e de julgamento do recurso no pregão?

JOEL DE MENEZES NIEBUHR
DIA 29 DE JANEIRO

AULA 5 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 7.892/2013

- 30) Para quais objetos e em que casos o SRP se most ciente? É possível registrar preços para serviços de engenharia? Qual o entendimento do TCU?
- 31) As estaduais federais devem seguir o Decreto nº 7.892/2013, estaduais e municipais, devem aplicar qual norma?
- 32) Qual o procedimento sobre a Intenção de Registro de Preço? O órgão gerenciador se obriga a abrir a IRP ou pode não abrir?
- 33) Órgãos e entidades de esferas diferentes podem participar do registro de preços? Estatal pode participar Administração direta e vice-versa?
- 34) Sobre o cadastro de reserva, pergunta-se:
 - a) O que é cadastro de reserva e quais os procedimentos para sua abertura?
 - b) Em que momento ocorre a verificação das condições dos interessados no cadastro de reserva?
 - c) Como deve ser conduzida a negociação para abertura do cadastro? É possível realizar valores distintos no objeto?
- 35) Qual a diferença entre ata e contrato de registro de preços? A ata tem natureza contratual? A ata pode ser celebrada com o fornecedor antes da abertura do registro de preços?
- 36) Com relação à utilização da ata de registro de preços, pergunta-se:
 - a) Como deve ser a disciplina do edital quanto à abertura do registro de preços?
 - b) Quais os limites previstos no Decreto nº 7.892/2013 à ata pelos não participantes?
 - c) Em SRP cujo objeto é dividido em lotes com valor unitário que o órgão não participante pegue carona? É possível o lote ou, obrigatoriamente, o lote como um todo? Qual a orientação do TCU?
 - d) Qual o procedimento (passo a passo) e as justificativas para a abertura do registro de preços? Quais as orientações da AGU?
- 37) É possível acrescentar quantitativamente o objeto da ata de registro de preços? E o contrato?

Carga Horária

15h

Palestrantes

Gustavo Henrique Carvalho Schiefler – Joel de Menezes Niebuhr –
Ricardo Alexandre Sampaio



Certificado

A Zênite Informação e Consultoria S.A. confere o presente certificado a

LUIZ GUSTAVO GALLON BIANCHI

pela participação no Zênite Online “**CONTRATAÇÃO DIRETA, PREGÃO ELETRÔNICO E SRP – QUESTÕES DO DIA A DIA E POLÊMICAS, COM DESTAQUE PARA OS ENTENDIMENTOS DO TCU**”, realizado de 25 a 29 de janeiro de 2021, com carga horária de 15 horas (quinze horas).

Frequência: 100%

Curitiba, 29 de janeiro de 2021.




Anadriça Vicente de Almeida
Vice-Presidente Executiva



func. Nº 2541/2021
CONS/FEL Nº 39
Com. de

CONTRATAÇÃO DIRETA, PREGÃO ELETRÔNICO E SRP – QUESTÕES DO DIA A DIA E POLÊMICAS, COM DESTAQUE PARA OS ENTENDIMENTOS DO TCU

ZÊNITE
ONLINE

GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO SCHIEFLER
DIAS 25 E 26 DE JANEIRO

AULAS 1 E 2 – PRINCIPAIS HIPÓTESES DE DISPENSA E DE INEXIGIBILIDADE NO REGIME DA LEI Nº 8.666/1993 E DA LEI Nº 13.303/2016

- 1) Quais os agentes responsáveis por vícios nas contratações diretas? Qual a atuação da assessoria jurídica nessas contratações? Quais as alterações na LINDB com relação à responsabilidade do agente público? Quais as orientações em recentes acórdãos do TCU sobre a caracterização de erro grosseiro?
- 2) Quais as cautelas para a condução e para a instrução da fase de planejamento das contratações diretas? Devem ser elaborados estudos preliminares e termo de referência? Quais as orientações do TCU sobre o planejamento das contratações diretas?
- 3) Quais os novos limites de dispensa pelo valor previstos na Lei nº 14.065/2020? Esses limites vinculam quais órgãos e entidades da Administração Pública? E as estatais?
- 4) Quais os cuidados para não incorrer em parcelamento indevido? O que se deve entender por "parcelas de uma mesma obra, serviços e compras"? O que são serviços da mesma natureza? O que se deve entender por "mesmo local" e "que possam ser executados conjunta e concomitantemente"? Quais as orientações do TCU?
- 5) Como funciona a cotação eletrônica prevista no Decreto nº 10.024/2019?
- 6) Quais requisitos devem estar reunidos e demonstrados para a configuração da dispensa por emergência na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 13.303/2016? É possível prorrogar a contratação por emergência? Quais as orientações do TCU?
- 7) Como resolver o problema da emergência causada por falhas no planejamento e a responsabilidade de quem deu causa a essas falhas?
- 8) Depois de 31/12/2020, não será mais possível realizar contratações com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, ainda que relacionados com o enfrentamento da pandemia? Como ficam os contratos formalizados e em andamento?
- 9) Quais requisitos devem estar reunidos para contratar a execução de remanescentes de obras, serviços e fornecimentos quando o contrato celebrado for rescindido nos regimes da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 13.303/2016? Qual é o entendimento do TCU sobre essa hipótese de dispensa?

- 10) A Lei nº 13.303/2016 prevê que a comercialização, a prestação ou a execução de forma direta de produtos e serviços relacionados com os objetos sociais, bem como a escolha de parceiros relativos a oportunidades de negócio afastam aplicação do capítulo que regula as licitações. Afinal, quais as condições e os cuidados para a inaplicabilidade do regime? Quais os cuidados na instrução desses procedimentos e na formalização dessas parcerias para evitar apontamentos futuros? Quais as orientações do TCU?
- 11) A hipótese de inexigibilidade de licitação por exclusividade abrange apenas as contratações de compras (fornecimentos) ou também serviços? Quais objetos podem ser adquiridos por meio de inexigibilidade? Quais os entendimentos do TCU e da AGU sobre essa questão? A comprovação da exclusividade foi alterada com a Lei nº 13.303/2016?
- 12) Quais as condições para o enquadramento das hipóteses previstas no inc. II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e no inc. II do art. 30 da Lei nº 13.303/2016, que tratam da contratação de serviços técnicos profissionais especializados por inexigibilidade? É possível contratar por inexigibilidade de licitação serviços técnicos profissionais especializados com terceiros que não sejam notoriamente especializados?
- 13) Em que casos é cabível o credenciamento? Qual procedimento deve ser observado pela Administração direta e indireta e pelas empresas públicas e sociedades de economia mista para a instituição e a manutenção do credenciamento? Qual é a orientação do TCU sobre o credenciamento?
- 14) Quais as orientações e cautelas para a formalização segura da dispensa e inexigibilidades nos regimes da Lei nº 8.666/1993 e da Lei das Estatais? Quais os cuidados na justificativa do preço e qual o procedimento previsto na IN nº 73/2020? Quais as orientações do TCU?

RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO
DIAS 27 E 28 DE JANEIRO

AULAS 3 E 4 – PREGÃO ELETRÔNICO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.024/2019

- 15) De acordo com o Decreto nº 10.024/2019, o que são e qual a diferença entre bens e serviços comuns, especiais e serviços comuns de engenharia? Para quais objetos/casos está vedada a adoção do pregão eletrônico? Quais as orientações do TCU sobre o cabimento do pregão?
- 16) Quais as providências e os documentos da fase planejamento de acordo com o Decreto nº 10.024/2019 e a IN nº 40/2020? Qual o conteúdo do estudo técnico preliminar e do termo referência? Quais os

procedimentos e as cautelas para a realização da pesquisa de preços de acordo com a IN nº 73/2020?

- 17) Quem é responsável pela elaboração do estudo técnico preliminar e do termo referência? Trata-se de competência do pregoeiro? Quem é responsável pela sua aprovação?
- 18) Quais as repercussões da previsão do Decreto nº 10.024/2019 de que o valor estimado ou máximo será sigiloso? A regra é de sigilo dessas informações? Em que momento do procedimento esse valor deverá ser divulgado? Em que casos o valor estimado ou máximo obrigatoriamente deve ser divulgado?
- 19) Quais documentos de habilitação podem ser exigidos no pregão eletrônico?
- 20) Quais os veículos e qual o prazo de publicação do edital do pregão? Quais os prazos e qual o processamento do pedido de esclarecimento e de impugnação do edital? Quem é responsável pela resposta?
- 21) O que deve ser enviado pelos licitantes antes da sessão pública? Todos os documentos de habilitação devem ser enviados nesse momento? É possível alterar os documentos enviados no decorrer do prazo de publicidade?
- 22) Aberta a sessão pública, o que envolve a análise de conformidade das propostas? Quais os motivos para a desclassificação das propostas nessa fase do pregão? No caso de dúvidas, é possível a realização de diligência?
- 23) Quais são os critérios de julgamento do pregão eletrônico?
- 24) De acordo com o Decreto nº 10.024/2019, estão previstos dois modos de disputa: aberto e aberto e fechado. Qual a distinção entre eles e qual o cabimento de cada um? Qual a duração, a prorrogação e o tempo máximo tanto no modo de disputa aberto quanto no modo aberto e fechado?
- 25) Quais os critérios de desempate e o regime de preferências da Lei Complementar nº 123/2016 e qual a ordem no procedimento para sua aplicação?
- 26) Quais os cuidados e as orientações para a condução da fase de negociação, especialmente no caso de preço estimado ou máximo sigiloso?
- 27) O Decreto nº 10.024/2020 prevê a realização de procedimentos de verificação que abrange o envio de anexos (habilitação e planilha). O que envolve essa fase do julgamento?
- 28) Diante de falhas nos documentos de habilitação e de propostas, qual o procedimento a ser adotado? Como deve ser conduzida a fase de saneamento e quais os limites dessas correções?
- 29) Quais os procedimentos de apresentação, de avaliação e de julgamento do recurso no pregão?

JOEL DE MENEZES NIEBUHR
DIA 29 DE JANEIRO

AULA 5 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 7.892/2013

- 30) Para quais objetos e em que casos o SRP se mostra uma opção eficiente? É possível registrar preços para serviços contínuos e obras de engenharia? Qual o entendimento do TCU?
- 31) As estatais federais devem seguir o Decreto nº 7.892/2013? E as estatais estaduais e municipais, devem aplicar qual normativo?
- 32) Qual o procedimento sobre a Intenção de Registro de Preços (IRP)? O órgão gerenciador se obriga a abrir a IRP ou pode recusar-se?
- 33) Órgãos e entidades de esferas diferentes podem participar da licitação para registro de preços? Estatal pode participar de SRP da Administração direta e vice-versa?
- 34) Sobre o cadastro de reserva, pergunta-se:
 - a) O que é cadastro de reserva e quais os procedimentos para instituí-lo?
 - b) Em que momento ocorre a verificação das condições de habilitação dos interessados no cadastro de reserva?
 - c) Como deve ser conduzida a negociação para a criação desse cadastro? É possível realizar valores distintos para o mesmo objeto?
- 35) Qual a diferença entre ata e contrato de registro de preços? Quais os respectivos conteúdos? A ata tem naturezas contratual e vinculativa?
- 36) Com relação à utilização da ata de registro de preços por órgãos e entidades não participantes (caronas):
 - a) Como deve ser a disciplina do edital quanto à possibilidade de adesão à ata de registro de preços?
 - b) Quais os limites previstos no Decreto nº 7.892/2013 para a adesão à ata pelos não participantes?
 - c) Em SRP cujo objeto é dividido em lotes com vários itens, é possível que o órgão não participante pegue carona apenas em alguns itens que formaram o lote ou, obrigatoriamente, deverá contratar o lote como um todo? Qual a orientação do TCU?
 - d) Qual o procedimento (passo a passo) e as justificativas para aderir a atas de registro de preços? Quais as orientações do TCU e da AGU?
- 37) É possível acrescer quantitativamente o objeto da ata de registro de preços? E o contrato?

Carga Horária

15h

Palestrantes

Gustavo Henrique Carvalho Schiefler – Joel de Menezes Niebuhr –
Ricardo Alexandre Sampaio





DOC. Nº 251/2021
CMS/FL Nº 35
Camila

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 251/2021

Requerente: LUIZ GUSTAVO GALLON BIANCHI

Assunto: REQUERIMENTO

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: LUCIANE DA SILVA PINTO SELIMA

Repartição: SUPERINTENDENCIA GERAL

Responsável: FABRICIO ALVES DE OLIVEIRA

Data/Hora: 01/02/2021 15:03

Observação: Atesto a prestação serviço conforme Nota Fiscal Nº 22490.

Ass: _____

CAMARA MUNICIPAL DA SERRA
Fabricio Alves de Oliveira
Superintendente Geral

Destino:

Repartição: COORDENADOR DE FINANÇAS

Responsável: ISAAC MIRANDA MORI

Data/Hora: 01/02/2021 15:03

Ass: _____

CAMARA MUNICIPAL DA SERRA
Ariene Marinho de Oliveira
Coord de Finanças em Exercício

Recebido por: _____

Data/Hora: _____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

CENTRO
CEP: 29176-020

ROC. Nº 251/2021
CMS/FL Nº 36
Comissão

Órgão:	_____
Página:	_____
Processo:	_____
Rubrica:	_____

CNPJ: 27.450.170/0001-24

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DA SERRA
01.01.00 - Câmara Municipal da Serra

REEMISSÃO

Liquidação			
Processo Pagamento 251/2021	Data Emissão 01/02/2021	Número 40	Folha 1

Empenho			
Exercício 2021	Número 54	Data 22/01/2021	Evento 001.001 - DIVERSOS
Licitação 1 - ISENTO	Nro Licitação	Centro de Custos	

Dotação			
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES-JURIDICA	Nro Reduzido 11	Classificação Funcional 01.031.0010.2.006	Funcional Programática Garantir a Atuação Legislativa
Sub - Elemento de Despesa 22 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	Crédito 1 - ORCAMENTARIO		
Vínculo 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários			

Débito			
Banco 2-0004 - BANESTES CONTA MOVIMENTO	Código 21	Agência 110	Conta Corrente 211614

Credor					
Razão Social / Fornecedor 1169 - ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S.A	CNPJ / CPF 86.781.069/0001-15	Banco 1	Agência 1522-9	Conta Bancária 000084229-X	
PIS/PASEP/Nr INSS	Endereço AV. SETE DE SETEMBRO, 4698-03 ANDAR	Cidade CURITIBA - PR	Telefone 41-21098666		

Valores					
Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual		
3.380,00	3.380,00	3.380,00	0,00		

Histórico
PARTICIPAÇÃO EM CURSO ON LINE - PREGÃO ELETRÔNICO E SRP - DIAS 25 A 29/01/2021 - SERVIDORES LUIZ GUSTAVO GALLON BIANCHI E FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA.

Notas Fiscais				
Tip Doc	Pref Doc	Num Doc	Parc Ref	Data Emissão

Por Extenso
Tres Mil e Trezentos e Oitenta Reais

ARLENE MARINHO DE O. ALMEIDA
COORD. DE FINANÇAS EM EXERCÍCIO

RODRIGO MARCIO CALDEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA



ROC. Nº 251/2021
VIS/FL. Nº 37
Camila

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 251/2021
Requerente: LUIZ GUSTAVO GALLON BIANCHI
Assunto: REQUERIMENTO
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: ARLENE MARINHO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Repartição: COORDENADOR DE FINANÇAS
Responsável: ISAAC MIRANDA MORI
Data/Hora: 01/02/2021 16:27
Observação: EFETUADA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA COM BASE NA CONFERÊNCIA DOS SERVIÇOS E DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS.
Ass: _____

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Arlene Marinho de Oliveira Almeida
Coord. de Finanças em Exercício

Destino:

Repartição: COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO
Responsável: PENHA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA
Data/Hora: 01/02/2021 16:27
Ass: _____

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Penha Cristina Moreira de Oliveira
Coord. de Controle Interno

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



ROC. Nº 251/2021
CMS/FL Nº 38
Camila

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 251/2021

Requerente: LUIZ GUSTAVO GALLON BIANCHI

Assunto: REQUERIMENTO

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: PENHA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA

Repartição: COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

Responsável: PENHA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA

Data/Hora: 01/02/2021 17:09

Observação: para autorização de pagamento

Ass: _____


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Penha Cristina Moreira de Oliveira
Coord. de Controle Interno


Destino:

Repartição: PRESIDENCIA

Responsável: RODRIGO MARCIO CALDEIRA

Data/Hora: 01/02/2021 17:09

Ass: _____


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Rodrigo Márcio Caldeira
Presidente

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



PROC. Nº 251/2021
CMS/FL. Nº 39
Camila

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 251/2021
Requerente: LUIZ GUSTAVO GALLON BIANCHI
Assunto: REQUERIMENTO
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: ARLENE MARINHO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Repartição: PRESIDENCIA
Responsável: RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Data/Hora: 01/02/2021 17:13
Observação: PAGAMENTO AUTORIZADO.

Ass: _____

CAMARA MUNICIPAL DA SERRA
Rodrigo Márcio Caldeira
Presidente

Destino:

Repartição: COORDENADOR DE FINANÇAS
Responsável: ISAAC MIRANDA MORI
Data/Hora: 01/02/2021 17:13

Ass: _____

CAMARA MUNICIPAL DA SERRA
Arlene Marinho de Oliveira Almeida
Coord. de Finanças em Exercício

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

CENTRO
CEP: 29176-020

PROC. Nº 251/2021
CMS/FL Nº 40
Camila

CNPJ: 27.450.170/0001-24

NOTA DE PAGAMENTO

Nro Empenho 54 / 2021	Nro Liquidação 40	Ficha 11	Data Vencimento 05/02/2021	Processo 251/2021	Data Pagamento 02/02/2021
Fonte de Recurso 1 - Recursos Ordinários			Código de Aplicação 001.0000.0000 - Recursos Ordinários		

Credor

Razão Social / Fornecedor 1169 - ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S.A	CNPJ / CPF 86.781.069/0001-15	Valor 3.380,00
Endereço AV. SETE DE SETEMBRO, 4698-03 ANDAR	Cidade CURITIBA - PR	Telefone 41-21098666
Banco 001	Agência 1522-9	Conta Bancária 000084229-X

Valores

Empenho	Pagamento - Bruto	Pagamento - Líquido	Pagamento - Anulado
3.380,00	3.380,00	3.380,00	0,00

Histórico

--

Por Extenso

Tres Mil e Trezentos e Oitenta Reais
--

Banco

Nro Pagamento 40	Banco 021	Agência 110	Conta Bancária 211614-3	Conta Contábil 1.1.1.1.1.19.01.013 - BANESTES CONTA MOVIMENTO
Prefixo / Nro banco 2 - 0004	Fonte de Recurso 1 - Recursos Ordinários	Código de Aplicação 001.0000.0000 - Recursos Ordinários		
Tipo de Documento PAGTO NORMAL	Número do Documento 40	Valor 3.380,00		

Responsável

ARLENE MARINHO DE O. ALMEIDA COORD. DE FINANÇAS EM EXERCÍCIO	RODRIGO MARCIO CALDEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

COMPROVANTE

PROC. Nº 251/2021
CMS/FL Nº 41
Comitê

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CAMARA MUNICIPAL DA
Agencia.....: 110-Serra
Conta.....: 2.116.143
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 27.450.170/0001-24

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORI
Banco.....: 001-Banco Do Brasil S.A.
Agencia.....: 3041-Doutor Muricy - Curitiba Pr
Conta.....: 842290
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 86.781.069/0001-15

DADOS DA TRANSACAO

Dt. de Emissao: 02/02/2021
Valor.....: R\$3.380,00
Finalidade....: 00010
Identificador.: 86781069000115
Protocolo.....: 046916211
Historico.....: NF 22490
Situacao.....: Enviada

Origem: Banestes Cooperativo

=====
=====
Registro: 02/02/2021 15:25:58 /local/home/tef/d/20210202/fcmu433.
Emissao.: 03/02/2021 08:33:31